

Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023. REGISTRO INTERNO Nº 085/2023. **PROCESSO Nº SEI-490002/002004/2023.**

Id: 2507236

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

50º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

SEDE:

ADRIEL MACEDO TASCA
ALICE NEVES DA SILVA
AMANDA LEMOS LUCAS DE SOUZA
ANDERSON GOMES HENRIQUE
ANDRE QUINTARELLI GREENHALGH JUNIOR
BERNARDO D'AZEVEDO NEVES
BRUNO SILVA FRANCO
DANIELLA MARTINS NOE
DIEGO OSCAR
EVELYN BOTELHO DOS SANTOS NUNES
FABIANNE MELLO DE SOUSA
FELIPE SILVA PIMENTA DA CUNHA
GABRIEL BAPTISTA TORRES
ISABELA ANDRADE FLINTZ
ISABELLA DE OLIVEIRA CAMARA BORGES

IURY LIMA TAVARES
JOAO CARLOS VASCONCELOS LOPES
JOAO GABRIEL DA FONSECA FARIAS PELEGRINO
JULIANA PEREIRA DE SOUSA
LARISSA MORAES PASSOS
LAURA DUARTE FARIA RIBEIRO
LAYZ MORAES DE PAULA
LEVI DA SILVA MARINELI DAHER
LUCAS GABRIEL GOMES DE LIRA
LUIZ FILIPI SILVA PIERONI
MARIA CLARA CASTRO DO REGO MONTEIRO
MARINA GONCALVES REIS E SILVA
MARISTELA DEMARCO
MYLENA DINIZ DA COSTA
PAMELA THOMAZ MELLO CALAZANS DOS SANTOS
PEDRO LUCAS DA SILVA SOUZA
RENAN PEREIRA NOGUEIRA
RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA
SOFIA SEABRA FAGUNDES
WILLIAM WAGNER SOARES ALVES

2ºPR - DUQUE DE CAXIAS:
ALISSON MARCOS MILHOMES MOTA

3ºPR - NOVA IGUAÇU:
ALESSANDRA MACHADO DE ABREU
MARIANA DOS SANTOS ALEXANDRIA CARDOSO

13ºPR - SÃO GONÇALO:
KEVELLYN TOSCANO PIMENTEL

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documentação para o e-mail estagiadocumentos@pge.rj.gov.br até as 23h:59 do dia 14/09/2023, informando a disponibilidade e aptidão para futura admissão no estágio em data que será informada oportunamente ou, caso necessário, solicitando o final de fila.

A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

1. Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
2. Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
3. CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.
6. Comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ;
7. Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato. Processo nº SEI-140001/012951/2023.

Id: 2507466

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 27/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2023 e término previsto para 30/11/2024.


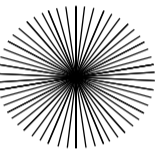
VALOR: R\$ 37.890.206,64 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

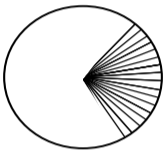
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato.


PROCESSO Nº SEI-140001/007272/2020.

Id: 2507198



Serviços Gráficos IOERJ



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Solicite seu orçamento:

☎ (21) 2717-5825

✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

